

CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL YOU INC. DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.645.216/0001-33

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM., inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Foi aprovado, nos termos do Ato do Administrador publicado nesta data, o **Grupamento das Cotas do Fundo, segundo a razão de 1:100 (1 para 100)**, a realizar-se no fechamento dos mercados de 31 de agosto de 2026 ("Data-Base" e "Grupamento", respectivamente), de forma que:

- (i) Em decorrência do Grupamento, cada conjunto de 100 cotas de emissão do Fundo efetivamente detidas no fechamento dos mercados da Data-Base será convertido em 1 cota, preservados os direitos atribuídos às cotas anteriormente existentes.
- (ii) As cotas do Fundo passarão a ser negociadas na forma agrupada a partir da abertura dos mercados de 01 de setembro de 2026, observados os prazos e procedimentos aplicáveis da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Esclarece-se, por fim, que previamente ao Grupamento, o Fundo possuía 30.000.000,00 (trinta milhões) de cotas, de modo que, após o Grupamento, passará a possuir 300.000,00 (trezentos mil) cotas no total.

25 de agosto de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.